



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 100/2023 – SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEDRO I. BATISTA DA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, CEP. 68180-635, Contato (93) 3518-1165, endereço eletrônico: [pedro.ibs@hotmail.com](mailto:pedro.ibs@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 2079156 PC/PA e CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa 13 de maio, nº 570, Centro, Itaituba-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo e Quantidade, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I, II e III do Contrato 100/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo e Quantidade, de acordo com o Artigo 57 II §1º, IV e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 06/10/2024, ficando prorrogado de **07/10/2024** até dia **31/12/2024**.

**CLÁUSULA III. DO VALOR**

1.1. **O valor original do contrato é de R\$ 3.588.961,76 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**; O valor do contrato, conforme saldo atual, é de R\$ 2.591.814,96 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); Em razão do acréscimo de 25%, sobre o valor correspondente ao saldo atual do contrato (R\$ 2.591.814,96), corresponde a **R\$ 647.953,74 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, logo, passou o valor do contrato a R\$ 3.239.768,70 (Três milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) no **1º Termo aditivo**.

1.2. **Com o acréscimo de aproximadamente 20,73% de quantidade, correspondente a R\$ 932.250,00 (Novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), o contrato passara ao**

valor de R\$ 5.169.165,50 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA - kg	Caixa com 12kg de coxa e sobrecoxa de frango, em bandejas individuais de 1kg.	AVISPARA	kg	15.000	R\$ 10,55	R\$ 158.250,00
25	PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA - kg	Caixa com 12kg de peito de frango, em pacotes de 1kg	AVISPARA	kg	60.000	R\$ 12,90	R\$ 774.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 932.250,00</b>

**CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Os recursos para adimplimento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500  
 12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571  
 12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571  
 12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552  
 12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

**CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo Artigo 57 II §1º, IV e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 04 de outubro de 2024.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS  
CONTRATANTE

**PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA**  
CNPJ nº 34.835.918/0001-72  
**Pedro Ilson Batista Da Silva**  
CPF/MF nº 206.478.752-68